



gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ACM 2021.3024

**PORTARIA Nº 277/2023**

**TUCUMÃ-PA, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**DESIGNA FISCAIS DE  
CONTRATO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa**, Matrícula nº 126910-0, Assessor Técnico, como Fiscal Titular e a servidora **Verginia Dantas Cabral**, Matrícula nº 127368-6, Assessora Técnica, como Fiscal Substituta do Contrato nº 20231093 do Processo de nº 9/2023-032PMT.

**Art. 2º.** Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 255 de 07 de agosto de 2023.

**Art. 4º.** Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 11 de agosto de 2023.

CELSO LOPES

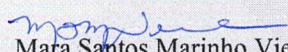
CARDOSO:299814331

87

Assinado de forma digital por  
CELSO LOPES  
CARDOSO:29981433187  
Dados: 2023.08.11 08:21:04 -03'00'

**CELSO LOPES CARDOSO**

Prefeito Municipal



Mara Santos Marinho Vieira

Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 11/08/2023.



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.